Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 20 /2022

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 126
Em 06 de abril de 2022
Á 15:40 hs Ass:

SÚMULA: Autoriza doação de prédio público construído em imóvel particular ao proprietário da área.

Art. 1°. AUTORIZA a doação ao Sr. Augusto Leiria de Paula, inscrito no CPF nº 919.704.748-15, dos prédios que compõem a antiga Escola Rural Municipal de Palmito, construída no ano de 1999 pela Administração Pública Municipal no Sítio Morcego, Nirf 1.350.453-3, de propriedade do donatário, situado na localidade de Palmito, distrito do Abapan, nesta cidade.

§ 1º. Os prédios estão descritos e avaliados em R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais) no Laudo de Avaliação nº 127/2022, da Comissão Municipal de Valores.

§ 2º. Compete ao donatário providenciar os atos necessários ao registro da doação, bem como recolher os tributos incidentes sobre a operação.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de abril de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
Ao Projeto de Lei que autoriza doação de prédio público construído em imóvel particular.

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa doar ao Sr. Augusto Leiria de Paula os prédios que compõem a antiga Escola Municipal Rural do Palmito, situada no distrito do Abapan, com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 14.982/2020.

A construção dos prédios teve início no ano de 1999, pela Administração Pública Municipal, na área privada do donatário, por sua mera liberalidade. Contudo, há dois anos, a escola foi desativada e seus alunos foram remanejados.

Não há necessidade ou interesse do Município na manutenção de equipamento naquela localidade. Além disso, os prédios vinham sofrendo ação de vândalos, o que levou o proprietário do imóvel a ocupar a construção, a fim de evitar maiores prejuízos.

Diante da situação, e não sendo viável a remoção do prédio, nem sendo de interesse público a desapropriação da área, a alternativa que se apresenta é a doação da construção ao proprietário da área, até mesmo como forma de compensação pelo uso da área por mais de vinte anos.

Pelo exposto, espera-se a aprovação do projeto na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de abril de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL